PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

**INDICAÇÃO nº515/2022**

Parintins-AM, 09 de agosto de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) a construção do castelo d'água de concreto para Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Miriti.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A construção do castelo d'água é importante para as comunidades rurais pois viabiliza um melhor sistema de abastecimento de água para os comunitários. A coordenação da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Miriti procurou a Câmara mediante documento, para apresentar tal necessidade.

Nesse sentido, solicito da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) a construção do castelo d'água de concreto da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Miriti.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de agosto de 2022.

Mateus Assayag - PL
**Vereador – Autor da Propositura**

**PROTOCOLO**
Recebido em 9/8/22
Israel de Oliveira Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP